



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

CARTA CONVITE N.º 001/2010, PROTOCOLO Nº201001/13082

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5666-9 - GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 82.071.143/0001-59 Status: Habilitado

22.480,00

Lote 001

001 29878 Bolsa para professores, UN 800,00 GIRO 28,10 22.480,00 *

Habilitado

VALOR TOTAL : 22.480,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO

Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

CARTA CONVITE N.º 005/2010, PROTOCOLO Nº201001/13262

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6607-9 - G. L. SANFELICE DESCARTEVEIS - CNPJ: 10.902.407/0001-68
Telefone: 11 3446 0567 - Status: Habilitado

Lote 001

002 30110 Saco para acondicionamento de lixo, MIL 25,00 240,00 6.000,00 *

Habilitado

003 30111 Saco para acondicionamento de lixo, MIL 25,00 390,00 9.750,00 *

Habilitado

4.500,00

Fornecedor: 6670-2 - IGUACUMEC ELETROMECHANICA LTDA - CNPJ: 75.965.624/0001-42

Telefone: 43 3401 1000 - Status: Habilitado

Lote 001

001 29097 Moinho triturador para vidros UN 1,00 Habilitado 4.500,00 4.500,00 *

Habilitado

20.250,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2.010.

EROS DANILO ARAUJO

Prefeito

PORTARIA Nº 2224

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a SANDRO ROMÃO, Procurador Auditor, RG. 5.897.668-7-PR e CPF. 017.072.329-1, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.740,00

Total: R\$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2010.

Edemilson Siqueira Pukanski

Prefeito em Exercício

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 2230

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a ELISABETH APARECIDA GODOY VIDAL, Chefe da Seção de Serviços Urbanos, RG Nº 1.157.344-4 SSP/PR, CPF Nº 286.762.209-30, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 620,00

Total: R\$ 620,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo

Prefeito



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 16567

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora LETICIA GUIMARAES DE MAGALHAES, matrícula 9400, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Área II, ACS na Divisão de Programa de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13477.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16568

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora JOICE ANDRIELLY DE CAMPOS, matrícula 9018, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Vila São Francisco, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13415.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16569

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor LAURO MACIEL DE SOUZA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 760,41 (setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 015/10.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor LAURO MACIEL DE SOUZA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16570

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, aos dependentes do falecido Servidor CELSO SANTANA BARROS DE SOUZA, a partir de 09 de novembro de 2009, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 732,72 (Setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) com fundamento nos §§ 7.º e 8.º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 016/10 – FUNPREV.

Art. 2.º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção:

- I – Cotas Vitalícias a mãe THEREZINHA BARROS DE SOUZA, equivalente a R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- II – Cotas Temporárias ao filho LUAN BUENO BARROS DE SOUZA, equivalente a R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16571

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Professora Maria Emilia Stegell, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.012,18 (um mil e doze reais e dezoito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2.º § 1.º, da EC n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 136/09.

Art. 2.º Desligar a servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16572

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELIZABETH JESUS GRANATER FARIA YAEDU, matrícula 8124, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/12786.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16574

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JAIR DE OLIVEIRA, matrícula 7970, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200908/08841.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16575

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor PEDRO GONÇALVES, matrícula 7426, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotada na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/09624.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16576

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor EUDES CARNEIRO, matrícula 8191, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotada na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07492.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16577

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LIZETI MARI BABI, matrícula 8583, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de março de 2010 a 02 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11990.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

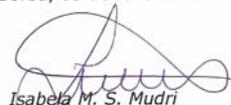
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e distinta Família, para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 4.º trimestre de 2009, a realizar-se no próximo dia 12 de fevereiro de 2010 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2010.


Isabela M. S. Mudri

Secretária Municipal de Saúde Interina


Eros Danilo Araújo
Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convida Vossa Senhoria e distinta Família para a Inauguração da Quadra de Esportes da Escola Municipal Regente Feijó, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2010 (sexta-feira), às 13 horas, na Rua Estrada dos Guararapes, n.º 1000 – bairro Vila Ana Mari/Marinha.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2010.


Cláudia Maria da Cruz
Secretária Municipal de Educação


Eder Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 16533

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área abaixo descrita, do Lote 17, Quadra 43, do Loteamento da Cidade, Bairro Macopa, com as seguintes medidas e confrontações:

LOTE Nº 17 - 420,00 m²

Confronta-se pela frente com a Rua Joaquim B. Ribeiro, numa extensão total de 28,00 m, pelo lado direito com o lote 16 numa ext. de 18,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 01 numa ext. de 12,00 m e pelos fundos com o lote 02 numa ext. de 29,00 m, delimitando desta forma uma área de 420,00 m². (Quatrocentos e vinte metros quadrados.)

Art. 2º As áreas mencionadas no Artigo 1º destinam-se à Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 16549

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
08.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1670 - 4490.81.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-3-000	868.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
868.000,00			
FONTE 497 - RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1001.2115	MANUT. PROG. HÍVIAIS E OUTROS DST'S		
8010 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-497	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
20.000,00			
FONTE 515 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.010	FUNREBOM-FUNDO REG. CORPO BOMBEIROS		
08.182.0801.2018	FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM		
840 - 4490.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-8-515	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			
10.000,00			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
708.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 497 e 515 no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 005/2010

ATA/CONTRATO	025/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	MAZIERO E BEGE LTDA.
OBJETO	MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR	R\$ 11.540,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
3º TERMO ADITIVO	118/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	CLINICA ODONTOLOGICA BURCKHARDT S/S/ LTDA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 4.500,00.
PRAZO	Prorrogar por mais 03 meses com término em 31.03.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.10012.108.3.1.90.34.00.00.01303.
2º TERMO ADITIVO	22/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	MARCELO EKERMANN
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 40.500,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.10012.108.3.1.90.34.00.303/329/495.
TERMO ADITIVO	73/2008.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	LUIZ CARLOS DOS SANTOS.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 36.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/329/495.
ATA/CONTRATO	029/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	POLICABOS COMERCIO E PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
VALOR	R\$ 20.172,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
3º TERMO ADITIVO	185/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 35.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/495.
TERMO ADITIVO	007/2008.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	FELIPE ALBERTO CRESPO DE LIMA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 80.000,00
PRAZO	PRAZO DE VIGENCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ POR MAIS 12 MESES COM TERMINO EM 31.12.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/329/495.
TERMO ADITIVO	27/2008.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	FELIPE ALBERTO CRESPO DE LIMA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 90.000,00
PRAZO	PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES COM TERMINO EM 31.12.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/329/495.
2º TERMO ADITIVO	24/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	MONICA PRADO TEIXEIRA DA SILVA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 50.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-303/329/495.
TERMO ADITIVO	162/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	SINDECATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PEPEL, CELLULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 18.600,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-01000 E 08.007.15.452.1503.2051.3390.3900-01.000.
TERMO ADJUSTE CEDENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CESSIONÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA.
OBJETO	CESSÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO A PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, Nº 37, O QUAL ESTÁ NA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DO PAE.
VALOR	
PRAZO	60 MESES A CONTAR DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO	
ATA/CONTRATO	298/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	CAS ALIMENTOS LTDA.
OBJETO	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$ 57.183,30 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
DOTAÇÃO	
CONTRATO DE LOCAÇÃO	003/2010.
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
LOCATÁRIO	JOSÉ CARLOS RIBEIRO - SERRALHERIA ME.
OBJETO	Locação de um barracão em alvenaria medindo 200,00m², parte integrante do Viveiro de Indústrias, situado no lote 01 - E do Distrito Industrial de Telêmaco Borba.

VALOR	R\$ 4,00 UFM
PRAZO	02 ANOS A CONTAR DE 29.01.2010.
DOTAÇÃO	
CONTRATO DE LOCAÇÃO	001/2010.
MUNICÍPIO LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
INDUSTRIA DE EMBUTIDOS TELÉMACO BORBA LTDA.	
OBJETO	Locação de um barracão em alvenaria medindo 335,36m², parte integrante do Viveiro de Indústrias, situado no lote 01 - G do Distrito Industrial de Telémaco Borba.
VALOR	R\$ 6,70 UFM
PRAZO	02 ANOS A CONTAR DE 06.01.2010.
DOTAÇÃO	
CONTRATO DE COMODATO	001/2010.
MUNICÍPIO COMODATÁRIA	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
BRIQUEPAR - IND. E COM. DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA EPP.	
OBJETO	Uma área de terreno localizada na Extensão do Distrito Industrial do Triângulo, com uma área de 6.380,12m².
VALOR	
PRAZO	02 ANOS A CONTAR DE 08.02.2010.
DOTAÇÃO	
TERMO ADITIVO	178/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARIO LUIZ DE PAULA NOCERA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 24.000,00
PRAZO	Prazo de mais 12 meses com término em 31.12.2010.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.36.00.303/369/495.

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030

PROTEÇÃO DEVER DE TODOS



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES

D E N U N C I E